

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

**MANUAL DO  
ESTAGIÁRIO  
CURSO DE DIREITO,  
BACHARELADO**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

## **APRESENTAÇÃO**

O aprendizado do Direito não se restringe à compreensão dos textos legais e doutrinários: a prática efetiva da advocacia é uma dimensão fundamental do estudo do Direito.

Por essa razão, os Cursos de Graduação em Direito devem proporcionar aos seus alunos a oportunidade de um aprendizado prático, através do contato direto com a realidade da advocacia, pois a formação de um profissional do direito não se restringe a diplomar somente advogados, mas sim, operadores, compreendidos em suas várias funções, ou seja, como advogados, juízes, promotores, juristas e outras profissões jurídicas.

Os alunos do Curso de Graduação em Direito têm a oportunidade de aprendizado prático através da modalidade de Estágio Supervisionado, que integra o curso de graduação em Direito como disciplina obrigatória, cuja aprovação é imprescindível para a obtenção do diploma de bacharel em Direito.

O Estágio de Prática Jurídica compreende atividades de caráter essencialmente práticas, que visam proporcionar aos estagiários o estudo e a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, de forma a contribuir para a consolidação da formação acadêmica e para o desempenho profissional.

Neste contexto foi criado pela IES, através da Resolução Interna nº 01, de 13 de julho de 1998, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE.

O NPJ é um espaço reservado para os alunos entrarem em contato com a prática jurídica de maneira real, com atendimento à população carente, com atuação no PROCON ou com atuação de forma simulada, com os casos supervisionados pelos Professores Orientadores.

As disciplinas de Estágio têm no NPJ a estrutura para que o acadêmico possa em extensão à sala de aula, praticar o que foi aprendido nas disciplinas teóricas.

Assim, este Manual do Acadêmico foi elaborado com a finalidade de responder as principais dúvidas do acadêmico, relativas aos Estágios e funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.

Prof. Silvio de Albuquerque Santos  
**COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

**ESTÁGIO:**

**Qual a base legal do Estágio Supervisionado nos Cursos de Graduação em Direito no Brasil?**

Segundo determina as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito, regulamentado pela Resolução CNE/CES n.º 9, de 29 de setembro de 2004 publicada no Diário Oficial da União, em 01 de outubro de 2004, que estabeleceu o seguinte no seu art. 7º: “O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando (...).”

Desta forma, o Estágio faz parte do eixo de formação prática do Acadêmico e tem como objetivo geral promover a integração teórico-prático dos conhecimentos, habilidades e técnicas, através de atividades práticas reais e simuladas, aplicando a casos concretos o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso de Direito.

**Quem deve realizar o estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas?**

O Estágio é obrigatório a partir do momento em que o aluno estiver regularmente matriculado e cursando o 4º ano do curso de Graduação em Direito, com a confirmação homologada pela Coordenação Acadêmica do Curso.

**Quais as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado?**

As atividades do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica são exclusivamente práticas, sob controle, avaliação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), além de possuir Regimento próprio, Coordenação de Estágio e envolvem: a) redação de peças processuais e profissionais; b) rotinas processuais; c) assistência jurídica e atuação em audiências e sessões reais; d) visitas a órgãos judiciários; e) prestação de serviços jurídicos; f) técnicas de negociação coletiva; g) arbitragens, conciliação e mediação; h) análise de autos findos; i) o estudo de análise do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina; j) resolução de questões de deontologia e legislação profissional; l) relatórios de audiências e sessões judiciárias reais; m) prática de atuação jurídica oral.

**Quais as características do Estágio Supervisionado?**

O Estágio de Prática Jurídica tem as seguintes características: a) é curricular para os alunos do 4º e 5º anos e de formação prática para todas as profissões jurídicas; b) exige-se o total mínimo de 300 (trezentas) horas/aula de atividades exclusivamente práticas e será

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

realizado do 7º ao 10º período curricular (4º e 5º anos); c) reserva-se, exclusivamente, para os alunos matriculados e cursando o Curso de Graduação em Direito da Instituição, funcionando em horário diferente do funcionamento do curso; d) inclui o estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas, limitado a 10 (dez) por cento da carga horária total.

Os serviços Jurídicos decorrentes de convênio podem ser computados até o limite máximo 1/3 (um terço) da carga horária de 300 horas.

Para efeito de controle do Estágio de Prática Jurídica, o Professor Coordenador do Estágio solicitará a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado, além de verificar a Caderneta de Estágio individual de cada estagiário para controle da atuação em audiências e sessões reais e demais atividades organizacionais desempenhadas pelo estagiário no período de execução do estágio.

A Caderneta de Estágio individual realiza o controle da atuação em audiências e sessões reais pelo estagiário, sendo 20 (vinte) audiências na área civil, 20 (vinte) audiências na área penal e 20 (vinte) na área trabalhista, além de 10 Júris.

### **O aluno poderá cursar o estágio curricular obrigatório fora da Instituição?**

Pode, mas para computação da carga horária do Estágio Profissional de Advocacia no Estágio de Prática Jurídica é necessário a celebração de convênio entre a Instituição de Ensino e o Conselho Seccional da OAB (ou outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, devidamente credenciados junto a OAB).

### **Quais as características do Estágio Profissional de Advocacia?**

O Estágio Profissional de Advocacia reveste-se das seguintes características: a) é extracurricular e destina-se, exclusivamente, a quantificar para a profissão de advogado e habilitar para inscrição no quadro de estagiário da OAB; b) tem a duração mínima de dois anos e carga horária igual ou superior a 300 horas; c) deve incluir necessariamente o estudo de análise do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

O Estágio Profissional de Advocacia pode computar a carga horária do Estágio de Prática Jurídica, devendo complementá-la com: I – setenta horas dedicadas a treinamento em atividades práticas e típicas da advocacia, em escritórios de advocacia, sociedade de advogados, departamentos ou serviços jurídicos dos órgãos públicos, entidades ou associações, todos credenciados junto à Comissão de Estágio e Exame de Ordem do Conselho Seccional da OAB respectivo; II – trinta horas para estudo e análise de Estatuto



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina, salvo se já estiverem integradas ao Estágio de Prática Jurídica.

Para computação da carga horária do Estágio de Prática Jurídica no Estágio Profissional de Advocacia, é necessário a celebração de convênio entre a Instituição de Ensino e o Conselho Seccional da OAB.

### **ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:**

#### **Como será realizado o Estágio Supervisionado?**

Os acadêmicos do 4º ano realizarão o Estágio Supervisionado no NPJ, de prática simulada na área civil em encontros semanais de 4 horas aulas.

Os acadêmicos do 5º ano realizarão o Estágio Supervisionado no NPJ, de prática simulada nas áreas trabalhista e penal, em encontros semanais de 4 horas aulas.

A inscrição no NPJ será realizada no início do ano (até o dia \_\_/0\_/2015) em horários estabelecidos pela Coordenação de Estágio, com controle de frequência a partir de data de início das aulas.

#### **Como o acadêmico será avaliado no Estágio Supervisionado?**

O acadêmico será avaliado pelo professor orientador em todas as atividades realizado no NPJ, sendo considerado aprovado o aluno que, tendo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina, alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **Qual é o objetivo do Estágio Supervisionado I?**

O principal objetivo da disciplina é que o aluno conheça o procedimento ordinário do processo civil de forma simulada. Tendo um primeiro contato com as principais peças processuais, observando prazos e trâmites próprios do procedimento.

#### **Qual é o objetivo do Estágio Supervisionado II?**

O principal objetivo da disciplina é que o aluno conheça os procedimentos Trabalhistas e Penais de forma simulada. Tendo um primeiro contato com as principais peças processuais, observando prazos e trâmites próprios do procedimento.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

**Qual é o objetivo do Estágio Supervisionado I e II?**

O principal objetivo da disciplina é que o aluno aplique na prática, através de atuação em casos reais, os procedimentos jurídicos. Nesta fase é oportunizado ao aluno à prática tanto no processo contencioso como pelas formas alternativas de solução de conflitos, junto ao PROCON/PE/SOPECE, que funciona nas dependências do NPJ e sob sua supervisão (NPJ).

**PROFESSOR SUPERVISOR:**

**Qual o papel do professor supervisor?**

Os professores supervisores poderão sugerir os casos a serem desenvolvidos pelos alunos, no caso dos estágios I e II, conforme seus planos de aula e área de conhecimento desde que observada a ementa.

Os professores supervisores dos estágios I e II acompanharão o acadêmico, prestando auxílio e orientação no atendimento jurídico, na elaboração das peças processuais, no andamento do processo, nas sessões de mediação e conciliação.

O Professor supervisor é responsável pela avaliação das peças processuais produzidas pelo aluno e notas a serem atribuídas.

A ordem, organização e bom estado do processo de conservação também deverão ser avaliados.

**PROCESSO SIMULADO:**

**A Prática Simulada dos Estágios I e II poderá utilizar-se de processos simulados. Como será realizada a simulação do processo?**

O Professor poderá realizar a simulação dos processos dividindo a turma em grupos de 02 a 04 alunos, onde os alunos serão concomitantemente: advogado do requerente, advogado do requerido e juiz. E dessa forma, serão simulados 02 processos por grupo.

A prática simulada tem início quando os três alunos elaborarem a petição inicial e a partir de então trocarem as peças entre si para que atuem como advogados das partes e juiz em cada um dos processos de forma alternada, tendo a chance de ter contato com os principais atos processuais.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

### **No processo simulado qual o papel do aluno quando praticar atos do “advogado do requerente”?**

O advogado do requerente é aquele aluno que dará início ao processo simulado ao elaborar e assinar a petição inicial, assim, será o “guardião do processo”, mantendo-o em pasta em seu nome arquivada no NPJ. O aluno será igualmente o cartorário do processo simulado, assim, está obrigado a juntar as peças, manter a organização do processo em sua pasta, além das demais atribuições do cartório.

Cada aluno é obrigado a manter seu processo em bom estado até o final do semestre, sob sua responsabilidade. (A organização deverá ser objeto de avaliação pelo professor supervisor.)

### **Qual o papel do aluno quando praticar atos do “advogado do requerido”?**

O advogado do requerido é o aluno responsável pela contestação, deverá utilizar todos os meios processuais para defender os interesses de seu cliente, observadas a legalidade e a ética profissional.

Deverá, inclusive, fiscalizar o cumprimento de prazos pelo aluno-advogado do requerente e pelo aluno-juiz.

### **Qual o papel do aluno quando praticar atos do “juiz”?**

Quando juízes, os alunos deverão fiscalizar os atos dos alunos-advogados, o cumprimento de prazos, bem como respeitar os prazos fixados pelo Professor orientador para a elaboração de seus despachos e decisões.

## **DAS PEÇAS PROCESSUAIS REAIS E SIMULADAS PRODUZIDAS PELOS ACADÊMICOS:**

### **Onde ficarão arquivadas as peças processuais produzidas pelos alunos?**

As peças serão protocoladas a partir da assinatura do professor supervisor, com data de recebimento.

Depois de protocoladas e juntadas na pasta de cada acadêmico, as peças processuais não poderão sair do NPJ, salvo quando retiradas pelo professor supervisor, com protocolo da Secretaria do Núcleo.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

**AUDIÊNCIAS:**

**Os professores orientadores estão obrigados a solicitar relatórios de audiência no estágio supervisionado I e II?**

Os professores do estágio supervisionado deverão exigir relatórios de audiência (no mínimo quatro por semestre).

Os professores orientadores deverão liberar os alunos para que havendo necessidade, no horário das respectivas aulas no NPJ, participem das audiências.

**Como ocorrerão as audiências simuladas?**

As audiências simuladas ocorrerão a critério dos professores orientadores, conforme a ementa da disciplina. As simulações poderão incluir a arbitragem, mediação e conciliação.

**Em caso de dúvidas, o que o acadêmico deve fazer?**

O aluno deverá procurar a Coordenação de Estágios do Curso de Direito, a Coordenação do NPJ ou ainda enviar e-mail para \_\_\_\_\_ .

**VISITAS ORIENTADAS:**

**Como serão as visitas orientadas?**

As visitas orientadas serão sempre realizadas com o acompanhamento de Professor Supervisor, que as comunicará com antecedência à Coordenação de Estágio.

A Coordenação de Estágio deverá encaminhar ofício ao órgão a ser visitado. Por fim, o professor supervisor deverá apresentar relatório (se possível com fotos) da visita realizada, com ata assinada pelos alunos.

**ESTÁGIO EXTERNO:**

**Como funciona o estágio externo em substituição ao estágio no NPJ?**

Para que o estágio externo seja válido, o aluno deverá apresentar no início do semestre o requerimento de dispensa acompanhado do termo de compromisso de estágio, relatório de suas atividades e comprovante de matrícula.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

O estágio externo só terá validade mediante parecer favorável da Coordenação de Estágio Externo do Curso de Direito, após análise da documentação comprobatória da realização do mesmo.

Os acadêmicos que realizam estágio externo e querem suprir a obrigatoriedade de encontros no NPJ devem ficar atentos aos prazos estipulados pela Coordenação de Estágio do Curso de Direito para a apresentação dos documentos acima descritos.

O aluno que realizar estágio externo terá sua avaliação realizada pelo Coordenador/Supervisor do Estágio do órgão ou escritório concedente, por meio de preenchimento de formulário fornecido pela Coordenação de Estágio.

**ALUNO DESTAQUE:**

**Quais requisitos o aluno deve preencher para ser considerado “Aluno Destaque em Prática Jurídica”?**

O aluno deve ter 100% de frequência e média anual igual ou superior a 9 (nove). O Professor Supervisor de cada turma nomeará estes alunos em relatório anual à Coordenação de Estágio, que publicará a relação destes acadêmicos em edital.

Prof. Silvio de Albuquerque Santos  
**COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**ATENÇÃO PROFESSORES DO NPJ:**

Início das aulas no NPJ – \_\_/02/2015

O Professor supervisor deverá entregar semestralmente à Coordenação de Estágio relatório com as seguintes informações, por turma:

- Notas e frequência do primeiro semestre até o dia \_\_/06/2015
- Notas e frequência de segundo semestre até o dia \_\_/12/2015
- Quantidade de peças produzidas durante o período
- Quantidade de atendimentos ao público realizados nos seus horários
- Aluno “Destaque em Prática Jurídica” da turma (se houver)
- Principais problemas verificados durante seus horários

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18. 12. 2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

**HORÁRIO DO NPJ/2015**

**CURSO DE CURSO DE DIREITO /HORÁRIO DE AULAS**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 2015/4º ANO**

<b>Dia</b> <b>Horário</b>	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>8:00 8:50</b>						<b>ESTÁGIO I</b>
<b>8:50 9:40</b>						<b>ESTÁGIO I</b>
<b>9:50 10:40</b>						<b>ESTÁGIO I</b>
<b>10:40 11:30</b>						<b>ESTÁGIO I</b>

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

**HORÁRIO DO NPJ/2015**

**CURSO DE CURSO DE DIREITO /HORÁRIO DE AULAS**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 2015/5º ANO**

**CURSO DE CURSO DE DIREITO / HORÁRIO DE AULAS 2013**

**5º ANO - MANHÃ**

<b>Dia</b> <b>Horário</b>	<b>SEGUND A-FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>8:00 8:50</b>						ESTÁGIO II
<b>8:50 9:40</b>						ESTÁGIO II
<b>9:50 10:40</b>						ESTÁGIO II
<b>10:40 11:30</b>						ESTÁGIO II



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18. 12. 2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

### Critério de Avaliação das Peças Produzidas:

Buscando familiarizar o aluno às exigências da segunda fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, os Professores Supervisores, ao corrigir as peças processuais produzidas pelos alunos em avaliação, deverá observar o seguinte modelo:

#### Modelos

#### MODELO A

<b>Curso: Direito</b>	<b>Disciplina: Estágio Supervisionado</b>	
<b>Professor:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Acadêmico(a):</b>	<b>Série:</b>	
<input type="checkbox"/> Avaliação Semestral		<input type="checkbox"/> Avaliação de Segunda Chamada
		<b>Nota:</b>

<b>Critérios de Avaliação, segundo o art. 282 CPC:</b>	<b>Pontuação Máxima:</b>	<b>Pontuação do Aluno:</b>
1. O juiz ou tribunal, a que a petição é dirigida:	0,5	
2. A qualificação das partes:	0,5	
3. Os fundamentos jurídicos do pedido:	1,00	
4. O pedido, com as suas especificações:	1,00	
5. O valor da causa:	0,5	
6. Os fatos (raciocínio jurídico, a capacidade de interpretação e exposição; correção gramatical e a técnica profissional):	0,5	
7. Peça profissional adequada:	1,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>5,0</b>	

**Obs.: Se a peça profissional não for adequada os demais critérios não serão analisados.**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

**MODELO B**

**RELATÓRIO DE VISITA ORIENTADA**

**Núcleo de Prática Jurídica - NPJ**

**Coordenação de Estágio**

**Curso de Direito**

<b>Professor(a):</b>	<b>Série:</b>	<b>Relatório nº</b>
----------------------	---------------	---------------------

**1) LOCAL: INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO VISITADO/NOME DO FUNCIONÁRIO OU SUPERVISOR RECEPTOR:**

**2) RELAÇÃO DOS ALUNOS PRESENTES NA VISITA ORIENTADA (Em anexo ao Relatório de Visita Orientada).**

**3) OBJETIVOS DA VISITA:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4) FEEDBACK DOS ALUNOS E PROFESSOR APÓS VISITA:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5) FOTOS (podem ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação de Estágio ou anexo ao Relatório de Visita Orientada).**

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 - D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO  
(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 - D.O.U. de 20.11.2013)

---

#### MODELO C

<p><b>RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA</b> <b>Núcleo de Prática Jurídica - NPJ</b> <b>Coordenação de Estágio</b> <b>Curso de Direito</b></p>
--

<b>Nome do Aluno(a):</b>  <b>Matricula:</b>	<b>Série:</b>	<b>Relatório nº</b>
---	---------------	---------------------

#### Identificação do Processo

Processo nº	Vara:	Ação de:
Requerente:		
Requerido:		
Data da audiência:    /    /	Audiência de:	
	( <input type="checkbox"/> ) Conciliação;	
	( <input type="checkbox"/> ) Conciliação, Instrução e Julgamento.	
	Fundamento legal da audiência: Artigo	
Houve proposta conciliatória no início da audiência? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	Colheu-se depoimento pessoal das partes? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	
Fixou-se o ponto controvertido da demanda? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	Colheu-se depoimento de testemunhas? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	
Houve proposta conciliatória ao final da audiência? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	Houve contradita no depoimento de alguma testemunha? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	
As partes apresentaram alegações finais em audiência? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	O Juiz proferiu sentença em audiência? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	
Os litigantes transigiram ? ( <input type="checkbox"/> ) sim                                  ( <input type="checkbox"/> ) não	Se houve transigência, esta ocorreu: ( <input type="checkbox"/> ) no início da audiência ( <input type="checkbox"/> ) ao final da audiência	

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

Em que consiste a controvérsia neste processo?

---

---

---

---

Anote os fatos que tem por relevantes, ocorridos em audiência:

---

---

---

---

Anote as dúvidas advindas no decorrer da audiência:

---

---

---

---

**ESTE RELATÓRIO DEVE SER PREENCHIDO PELO ALUNO EM SALA DE AUDIÊNCIA, ANTES DO VISTO EXARADO PELO MAGISTRADO**

Recife/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Magistrado**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 - D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 - D.O.U. de 20.11.2013)

---

**MODELO D**

<p><b>RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA</b> <b>Núcleo de Prática Jurídica</b> <b>Coordenação de Estágio</b> <b>Curso de Direito</b> <b>2ª INSTÂNCIA</b></p>
--

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Matricula:** \_\_\_\_\_

**Disciplina:** Estágio Supervisionado

**Série:**

**Câmara Civil:** \_\_\_\_\_

**Horário da sessão:** \_\_\_\_\_ **Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Número dos autos:** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) apelante/agravante:** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) advogado(a) do(a) apelante/agravante (a):** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) apelado/agravado(a):** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) advogado(a) do(a) agravado/apelado(a):** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) relator(desembargador(a):** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) revisor(a):** \_\_\_\_\_

**Recurso:** \_\_\_\_\_

**Resumo da discussão de direito material (objeto da lide):** \_\_\_\_\_



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 703 de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 – D.O.U. de 20.11.2013)

---

---

---

**Resumo dos fatos ocorridos em sessão:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Assinatura do(a) acadêmico(a)**